

DECRETO Nº 348, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre exclusão do nome da servidora do Decreto nº 48/83, publicado no Diário Oficial de 17/05/1983, pág. 03.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o constante no processo nº 26528/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, para fins de Regularização de Vida Funcional, o nome de LUZIA APARECIDA PALARO, CPF nº 425.029.429-34, do Decreto nº 48/83 publicado no Diário Oficial de 17/05/1983 pág. 03, item "a", que tornou sem efeito a nomeação para o cargo de professor no Decreto nº 2274/83 publicado no Diário Oficial de 14/01/1983 pág. 01/07.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25e05a78

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar